



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fim de nomear como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, equipe de Apoio ao Pregoeiro, bem como da Comissão de Compras e Contratações, a servidora Maria Helena Rosa da Silva, para integrar as referidas comissões em caso de ausência de qualquer membro em decorrência de férias ou outros motivos justificados, inclusive do Pregoeiro.

Art. 2º - A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para todos os fins, à data de 05 de Junho de 2023.

Registra-se Publica-se Cumpra-se



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 30 de junho de 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 06 / 2023

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA